



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 4/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando:

- O ofício nº 21 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2022.

- a Resolução CONSUP nº 080, de 26 de novembro de 2020 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 18, de 02/09/2020.

- e o [Processo 23188.000433.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura e o funcionamento do Curso de Química Industrial para o semestre letivo de 2022/2, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Cuiabá Bela Vista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/02/2022 13:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309533

Código de Autenticação: 2b21b803c9

